



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria Geral de Controle Externo
Comissão de Recursos Externos

RELATÓRIO Nº : 002/2022-AI-TCE/AM
EXERCÍCIO : 2021
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROJETO : PROEMEM
CIDADE : MANAUS
UF : AM

MANAUS – AM
ABRIL, 2022



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria Geral de Controle Externo
Comissão de Recursos Externos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Presidente Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Vice-Presidente Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Corregedor Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior
Ouvidor Cons. Josué Cláudio de Souza Neto
Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas Mario Manoel Coelho de Mello Conselheiros
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro
Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho
Luiz Henrique Pereira Mendes
Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
Carlos Alberto Souza de Almeida
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

MISSÃO

“Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos por meio de ações de orientação e fiscalização em benefício da sociedade amazonense”.



**Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria Geral de Controle Externo
Comissão de Recursos Externos**

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis do
Contrato de Empréstimo n° 3397/OC-BR – Exercício/2021
PROEMEM**

Comissão de Auditoria

José Raimundo Maquiné Júnior (Coordenador)
ATCE – Auditoria Governamental

Fernando Henrique de Vasconcelos Dias Balieiro
ATCE – Auditoria de Obras Públicas

Lindoberto Queiroz dos Santos
ATCE – Auditoria Governamental

Vittório Figliuolo Neto
ATCE – Auditoria de Obras Públicas

Capa

Arquivo TCE

Dados para Contato

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria Geral de Controle Externo
Av. Efigênio Sales, 1555 Parque 10
69055-736 Manaus - AM
Fone: + 55 (92) 3301-8153 / Fax: (92) 3642-8974



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria Geral de Controle Externo
Comissão de Recursos Externos

RESUMO

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas foi eleito pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID como Auditor Independente responsável pela Auditoria Externa do Contrato de Empréstimo n° 3397/OC-BR, celebrado em 14 de Julho de 2017 que tem o Município de Manaus como Mutuário. O objeto do referido Contrato consiste na expansão da cobertura e melhoria da qualidade do ensino infantil e fundamental da rede municipal de Manaus. O presente Relatório apresenta o resultado da Auditoria Independente realizada sobre as Demonstrações Financeiras do Contrato supracitado no exercício de 2021, bem como do cumprimento das cláusulas contratuais, dos processos de aquisições e de solicitações de desembolsos, dos reassentamentos das famílias, do sistema de controle interno praticado, do projeto executivo e das medições das obras.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria Geral de Controle Externo
Comissão de Recursos Externos

ABREVIATURAS

SIGLA	DESCRIÇÃO
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AdA	Águas do Amazonas S/A
AECID	Agência Espanhola de Cooperação Internacional para Desenvolvimento
AFEAM	Agência de Fomento do Estado do Amazonas
AFI	Sistema de Administração Financeira Integrada
AmE	Amazonas Distribuidora de Energia S.A.
ARSAM	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CEF	Caixa Econômica Federal
CBR	“Country Brazil” – utilizado em documentos nos quais o banco se comunica oficialmente com os mutuários no Brasil
COMCRI	Comissão de Gerenciamento de Crise
COSO	Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais / Serviço Geológico do Brasil
CRC	Conselho de Representantes da Comunidade
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
ELO	Escritório Local de Gestão Compartilhada
FECASALC	Fundo Espanhol de Cooperação para Água e Saneamento na América Latina e no Caribe
FVS	Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas
GAL	Grupo de Apoio Local
GEA	Governo do Estado do Amazonas
GN-2349-7	Políticas do BID para aquisições de bens e contratação de obras
GN-2349-9	Políticas do BID para aquisições de bens e contratação de obras (versão atualizada – maio/12)
GN-2350-7	Políticas do BID para seleção e contratação de consultores
GN-2350-9	Políticas do BID para seleção e contratação de consultores (versão atualizada – maio/12)
IFAM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
IMPLURB	Instituto Municipal de Planejamento Urbano
IMTT	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
INTOSAI	The International Organization of Supreme Audit Institutions
IPAAM	Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas
LMS	“Loan Management System” – sistema do BID utilizado no gerenciamento de empréstimos
MANAUSCULT	Fundação Municipal de Cultura e Artes
NE	Nota de Empenho
NL	Nota de Liquidação
NIA	Normas Internacionais de Auditoria
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
OB	Ordem Bancária
OP-703	Política Operacional do BID que trata de Meio Ambiente e Salvaguardas Ambientais



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria Geral de Controle Externo
Comissão de Recursos Externos

OP-710	Política Operacional do BID que trata de Reassentamento Involuntário
OP-765	Política Operacional do BID que trata dos Povos Indígenas
PB	Projeto executivo
PE	Projeto Executivo
PCAO	Plano de Controle Ambiental de Obras
PCCI	Plano de Controle de Contaminação Industrial
PCS	Plano de Comunicação Social
PER	Plano Específico de Reassentamento
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
PGE	Procuradoria Geral do Estado do Amazonas
PMM	Prefeitura Municipal de Manaus
PRODAM	Processamento de Dados do Amazonas
PSSA	Plano de Sustentabilidade Socioambiental
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
RAA	Relatório de Avaliação Ambiental
ROP	Regulamento Operacional do Programa
SEC	Secretaria de Estado da Cultura
SEINFRA	Secretaria de Estado de Infraestrutura
SEJEL	Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer
SEMASDH	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
SEMINF	Secretaria Municipal de Infraestrutura
SEMMAS	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMTRAD	Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
SEMULSP	Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos
SICOP	Sistema Integrado de Controle e Gestão de Obras Públicas
SPF	Secretaria de Estado de Política Fundiária
SUBCOMADEC	Subcomando de Ações de Defesa Civil do Estado do Amazonas
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUHAB	Superintendência Estadual de Habitação do Amazonas
UGP/PROEMEM	Unidade Gestora do Proemem



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria Geral de Controle Externo
Comissão de Recursos Externos

INTRODUÇÃO

1. Este Relatório refere-se à Auditoria Independente prevista na Cláusula 5.03, das Disposições Especiais, e no Artigo 8.04, das Normas Gerais, do Contrato de Empréstimo nº 3397/OC-BR. O objeto da Auditoria é auferir a aplicação dos recursos do PROJETO DE EXPANSÃO E MELHORIA EDUCACIONAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MANAUS – PROEMEM financiados pelo BID e pela contrapartida da Prefeitura Municipal de Manaus, relativos ao exercício de 2021.
2. O Mutuário responsável pela aplicação dos recursos do Contrato de Empréstimo perante o BID é o Município de Manaus, que, de comum acordo entre as partes, criou a Unidade Gestora do Programa – UGP/PROEMEM, órgão executor do Projeto e está vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED e foi instituída através da Lei nº 2.230 de 04 de julho de 2017, sendo composta por uma equipe de 14 (quatorze) pessoas, abaixo segue a descrição das atividades a serem exercidas por cada cargo.

Objetivos do Projeto de Expansão e Melhoria da Qualidade da Rede Municipal de Educação

3. O Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus – PROEMEM tem como objetivo geral expandir a cobertura e melhorar a qualidade da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na rede municipal de Manaus, sendo parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
4. Esta iniciativa possibilitará a abertura de mais 5.500 vagas na educação infantil e de 1.000 vagas em creches, ao mesmo tempo em que melhorará a qualidade da educação nos níveis infantil e fundamental e fortalecerá a capacidade de gestão da Secretaria Municipal de Educação.
5. O programa também apoiará a melhoria da qualidade da educação fundamental com a elaboração e implantação de programas de aceleração da aprendizagem por meio de reforço escolar para alunos com resultados acadêmicos mais baixos.

Recursos envolvidos

6. O custo total do Programa foi fixado em US\$ 104.000.000,00 (Cento e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América). O BID financiará US\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e a contrapartida do Município de Manaus foi fixada em quantia equivalente a US\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).
7. De acordo com os registros do Sistema de Gerenciamento do PROEMEM, foram desembolsados pelo BID ao Programa, até 31/12/2021, US\$ 33.153.620,83 e US\$ 25.899.527,99 de contrapartida do Município de Manaus.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria Geral de Controle Externo
Comissão de Recursos Externos

Metodologia

8. Para a execução da Auditoria foram definidas as questões de auditoria e utilizadas às técnicas da Entrevista, do Exame Digital de Documentos, da Análise de Sistemas de Informação, da Circularização e da Verificação *In Loco*.
9. Os exames foram feitos de acordo com as Normas de Auditoria, através do planejamento dos trabalhos, da análise de documentos, da constatação de evidências, avaliação das práticas e das estimativas contábeis adotadas pela Administração, e com a triangulação dos check-lists financeiro, contábil, patrimonial, de controle interno, aquisições, obras e jurídico.

Perfil da equipe de Auditoria

10. Foram designados para apresentar os resultados dos exames realizados na gestão do Projeto de Expansão e Melhoria da Qualidade da Rede Municipal de Educação - PROEMEM, exercício 2021, Quatro Auditores Técnicos de Controle Externo, dentre os quais com formação nas áreas contábil, engenharia civil e Administração.

Resultado da Auditoria

Opinião Modificada com ressalva

11. Examinamos as demonstrações financeiras anexas do Projeto de Expansão e Melhoria da Qualidade da Rede Municipal de Educação - PROEMEM, que compreendem a Demonstração de Fluxos de Caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2021 e a Demonstração de Investimentos Acumulados para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, correspondentes ao Programa, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 3397-OC/BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com aportes da Prefeitura de Manaus, em atendimento ao disposto na Cláusula Cláusula 5.01, das Disposições Especiais e 8.04 das Normas Gerais, do referido Contrato de Empréstimo.
12. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos do Programa em 31 de dezembro de 2021, de conformidade com o critério contábil de caixa descrito na Nota (02).

Base para opinião com ressalva

13. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com os estabelecidos no Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Amazonas, que estão baseados nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs, por sua sigla em inglês), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), que são convergentes – com as adequações de concordância – com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA, por sua sigla em inglês), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e requerimentos específicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria Geral de Controle Externo
Comissão de Recursos Externos

14. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “*Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras*”. Somos independentes em relação ao Programa, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa auditoria de demonstrações financeiras previstos no Código de Ética deste Tribunal de Contas e da INTOSAI, e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva, conforme Relatório De Obras de Engenharia e Relatório das Demonstrações Financeiras.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

15. A administração do PROEMEM é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com o critério contábil de caixa descrita na Nota (2), o qual inclui determinar que o critério de caixa constitui uma base contábil aceitável para a preparação das demonstrações financeiras nas circunstâncias e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Programa e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).
16. Os responsáveis pela governança do Programa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras do Programa.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

17. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
18. Como parte da auditoria realizada de acordo com o Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Amazonas, que estão baseados nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria Geral de Controle Externo
Comissão de Recursos Externos

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do PROEMEM.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e eventos subjacentes de forma a alcançar a apresentação adequada.
19. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Relatório sobre outros requisitos legais e/ou regulatórios

20. Há evidências de possível descumprimento parcial da Cláusula 3.01, Disposições Especiais, pelo pagamento de serviços de Engenharia não executados, quando a legislação nacional também proíbe tal prática. O detalhamento desta não conformidade está registrado no “Relatório dos Auditores Independentes sobre as Obras e Serviços de Engenharia”.
21. Não foram verificadas outras situações de descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Empréstimo nº 3397/OC-BR, considerando que a auditoria físico-documental sobre algumas cláusulas quedou-se prejudicada.

Manaus, 25 de Abril de 2021

JOSÉ RAIMUNDO MAQUINÉ JÚNIOR
ATCE – Auditoria Governamental
(Demonstrações Financeiras)

FERNANDO HENRIQUE DE VASCONCELOS DIAS BALIEIRO
ATCE – Obras Públicas

LINDOBERTO QUEIROZ DOS SANTOS
ATCE – Auditoria Governamental
(Aquisições)

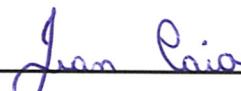
Vittório Figliuolo Neto
ATCE – Obras Públicas



Demonstração de Fluxo de Caixa
Período Referência: 2º Semestre 2021
Taxa de câmbio: R\$ 5,57990

US\$

Descrição	PERÍODO TERMINADO EM 31/12/2021			PERÍODO TERMINADO EM 2020		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS						
Acumulado no início do período	27.067.224,07	6.075.689,67	33.142.913,74	16.067.224,07	6.066.976,96	22.134.201,03
Durante o período - Sub total	7.000.000,00	19.946.101,70	26.946.101,70	11.000.000,00	8.712,71	11.008.712,71
Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pagto diretos - BID)	No exercício 7.000.000,00	20.262.734,00	27.262.734,00	11.000.000,00	373.152,41	11.373.152,41
	Ajuste exerc. anteriores	-373.152,41	-373.152,41		-341.897,57	-341.897,57
Rendimentos de aplicação financeira	No exercício	299.685,92	299.685,92		243.165,81	243.165,81
	Ajuste exerc. anteriores	-243.165,81	-243.165,81		-265.707,94	-265.707,94
Outros (detalhar)						
Total Recursos Recebidos	34.067.224,07	26.021.791,37	60.089.015,44	27.067.224,07	6.075.689,67	33.142.913,74
DESEMBOLSOS EFETUADOS						
Acumulado no início do período	27.067.224,07	5.832.523,86	32.899.747,93	12.448.660,77	5.801.269,02	18.249.929,79
Durante o período - Sub total	6.086.396,76	20.067.004,13	26.153.400,89	14.618.563,30	31.254,84	14.649.818,14
Solicitacao/justificativa de desembolso apresentada ao BID	10.789.567,97	14.907.783,24	25.697.351,21	10.034.145,83		10.034.145,83
Pgtos por Bens e Serviços Pendentes de Comprovação/ Justificativa	No exercício 2.829.604,50	5.532.373,30	8.361.977,80	7.532.775,71	373.152,41	7.905.928,12
	Ajuste exerc. anteriores -7.532.775,71	-373.152,41	-7.905.928,12	-2.948.358,24	-341.897,57	-3.290.255,81
Outros (detalhar)						
Total Desembolsado	33.153.620,83	25.899.527,99	59.053.148,82	27.067.224,07	5.832.523,86	32.899.747,93
SALDO DISPONÍVEL	913.603,24	122.263,38	1.035.866,62		243.165,81	243.165,81


Jean Caio de Souza Carvalho
Chefe da Divisão de Finanças
UGP/PROEMEM


Adriano Santos Monteiro
Coordenador Executivo
UGP/PROEMEM



Empréstimo : 3397-OC/BR
Mutuário : Município de Manaus
Programa : Projeto de Expansão e Melhoria da Qualidade da Rede Municipal de Educação - PROEMEM

Demonstração Investimentos Acumulados
Período Referência: 2º Semestre 2021

US\$

Conceito	Orçamento Vigente			Acumulado até Exercício 2020			Movimento do Exercício 2021			Acumulado até Exercício 2021			Orçamento a Realizar		
	Total Projeto	BID	Contrap.	BID	Contrap.	TOTAL	BID	Contrap.	TOTAL	BID	Contrap.	TOTAL	Total Projeto	BID	Contrap.
01 - Expansão da cobertura da Educação Infantil e Ensino Fundamental	63.380.000,00	41.000.000,00	22.380.000,00	21.748.664,83	1.525.715,24	23.274.380,07	3.502.713,92	6.118.559,05	9.621.272,97	25.251.378,75	7.644.274,29	32.895.653,04	30.484.346,96	15.748.621,25	14.735.725,71
02 - Melhoria da qualidade da educação	26.260.000,00	6.390.000,00	19.870.000,00	4.025.601,27	597.255,87	4.622.857,14	2.292.052,61	13.948.445,08	16.240.497,69	6.317.653,88	14.545.700,95	20.863.354,83	5.396.645,17	72.346,12	5.324.299,05
03 - Gestão, monitoramento e avaliação	8.030.000,00	2.770.000,00	5.260.000,00	974.493,87	3.709.552,75	4.684.046,62	153.697,14		153.697,14	1.128.191,01	3.709.552,75	4.837.743,76	3.192.256,24	1.641.808,99	1.550.447,25
04 - Administração do Projeto	6.330.000,00	1.840.000,00	4.490.000,00	318.464,10		318.464,10	137.933,09		137.933,09	456.397,19		456.397,19	5.873.602,81	1.383.602,81	4.490.000,00
Totais	104.000.000,00	52.000.000,00	52.000.000,00	27.067.224,07	5.832.523,86	32.899.747,93	6.086.396,76	20.067.004,13	26.153.400,89	33.153.620,83	25.899.527,99	59.053.148,82	44.946.851,18	18.846.379,17	26.100.472,01
Porcentagens	100,00	50,00	50,00	82,27	17,73	100,00	23,27	76,73	100,00	56,14	43,86	100,00	100,00	41,93	58,07

Jean Caio de Souza Carvalho
Chefe da Divisão de Finanças
UGP/PROEMEM

Adriano Santos Monteiro
Coordenador Executivo
UGP/PROEMEM



**EQUIPE
TÉCNICA**

Adriano Santos Monteiro

Coordenador Executivo

Mayara da Cunha Bonafé

Coordenadora Operativa

Felipe Lima da Costa

Assessora Técnica

COMPONENTE 01

Pedro Coupé Nogueira Marques

Rubens Filipe Pontes de Castro

COMPONENTE 02 E 03

Evaldo Bezerra Pereira

COMPONENTE 04

Jean Caio de Souza Carvalho

Bruno Alexandre Schmitt Vieira

Marcondes Rocha da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - PROEMEM
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: BID 3397 – OC/BR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO
PROGRAMA
(Valores expressos em dólares norte-americanos)

1. Descrição do Programa

O Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus – PROEMEM tem como objetivo geral expandir a cobertura e melhorar a qualidade da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na rede municipal de Manaus, sendo parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Esta iniciativa possibilitará a abertura de mais 5.500 vagas na educação infantil e de 1.000 vagas em creches, ao mesmo tempo em que melhorará a qualidade da educação nos níveis infantil e fundamental e fortalecerá a capacidade de gestão da Secretaria Municipal de Educação.

O PROEMEM irá construir aproximadamente 11 (onze) Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI e 11 (onze) Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEF, além de 7 (sete) creches, que contribuirão para substituir escolas que utilizam instalações alugadas e em más condições.

O programa também apoiará a melhoria da qualidade da educação fundamental com a elaboração e implantação de programas de aceleração da aprendizagem por meio de reforço escolar para alunos com resultados acadêmicos mais baixos.

O projeto Inclui os seguintes componentes:

COMPONENTE 1 - EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

O objetivo desse componente é expandir a cobertura da Educação Infantil e do Ensino fundamental, ampliando e melhorando a infraestrutura escolar. Este componente financiará aproximadamente: (i) a construção de 7 creches, 11 Centros municipais de Educação Infantil (CEMEI) e 11 Escolas Municipais de EF, substituindo escolas alugadas em piores condições e criando novas vagas que permitirá aumentar a oferta pré-escolar em cerca de 5.500 vagas e a oferta de creches em aproximadamente 1.000 vagas, buscando a universalização da cobertura de Educação Fundamental; (ii) a aquisição de equipamento e mobiliário para as unidades escolares no âmbito do Projeto; e (iii) a contratação de serviços de supervisão de obras.

COMPONENTE 2 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

O objetivo desse componente é melhorar o desempenho dos alunos da rede e EI e EF. Este componente financiará: (i) o desenho e a implementação dos programas de aceleração da aprendizagem e do reforço escolar com o apoio do Instituto Ayrton Senna para os alunos com maior distorção idade/ano e com pior resultado acadêmico, respectivamente; (ii) o apoio ao redesenho dos concursos para seleção de novos professores, assim como a revisão do estágio probatório pelo qual passam os professores contratados por meio do sistema de “coaching” e a implementação dos processos de avaliação destes; (iii) revisão do processo de seleção de formadores da SEMED, responsáveis pela capacitação dos professores e gestores da rede municipal e atividades de formação e capacitação dos profissionais de educação; (iv) projetos escolares para a melhoria do desempenho educacional e da gestão escolar, selecionados por meio de um fundo competitivo de projetos.

COMPONENTE 3 – GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O objetivo desse componente é fortalecer a capacidade da SEMED para gerir a rede educacional. Para tanto, financiará atividades vinculadas: (i) à implementação de novos processos de avaliação, certificação e seleção de gestores; (ii) à implementação do sistema de Avaliação do Desempenho Educacional de Manaus (SADEAM), o qual terá três módulos: (a) um de rendimento escolar (ARE), baseado nos resultados do Sistema Estadual de Avaliação do Estado do Amazonas (SADEAM), ao qual a SEMED aderirá; (b) um representado por um índice de Avaliação da Gestão Escolar (AGE); e (c) um de desenvolvimento e implantação de um sistema de monitoramento da qualidade da EI; (iii) ao desenvolvimento de uma estratégia de articulação e relação com o setor privado e com a sociedade civil; e (iv) ao desenho e implementação das avaliações de processo e dos impactos gerados pelo Projeto.

COMPONENTE 4 - ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO

A fim de dotar a SEMED de capacidade para executar o Projeto, este componente financiará: (i) o funcionamento da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP); e (ii) a aquisição de bens, ac contratação de serviços e de serviços de consultoria par apoio à gestão do Projeto.

CUSTOS

O custo total do Projeto é de US\$ 104.000.000,00 sendo US\$ 52.000.000,00 financiados com recursos do banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 52.000.000,00 financiados com recursos de contrapartida local, conforme tabela abaixo:

Descrição	BID	Local	Total	%
COMPONENTE 1 - EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	41.000.000	22.380.000	63.380.000	60,94
COMPONENTE 2 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	6.390.000	19.870.000	26.260.000	25,25
COMPONENTE 3 - GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	2.770.000	5.260.000	8.310.000	7,72
COMPONENTE 4 - ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO	1.840.000	4.490.000	6.330.000	6,09
TOTAL	52.000.000	52.000.000	104.000.000	100

HISTÓRICO

A Operação de Crédito do Projeto foi autorizada pelo Senado Federal, por meio da Resolução nº 007/2017, mediante parecer prévio da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e Ministério da Fazenda, figurando o Governo Federal como garantidor da operação.

O Contrato de Empréstimo nº 3397/OC-BR, foi celebrado no dia 14 de julho de 2017 entre o Município de Manaus e o Banco Interamericano de Desenvolvimento estando o mesmo elegível em 24 de novembro de 2017 para a execução do Projeto que consiste na expansão da cobertura e melhoria da qualidade do ensino infantil e fundamental da rede municipal de Manaus.

O empréstimo tem prazo para pagamento de 25 (vinte e cinco) anos, com período de carência de 5 (cinco) anos e taxa de juros baseada na LIBOR. Em contrapartida o Município de Manaus se compromete a fornecer para a completa e ininterrupta execução do Projeto, o estimado em quantia equivalente a US\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de Dólares), ficando o custo total do Projeto estimado em quantia equivalente a US\$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de Dólares).

UNIDADE GESTORA DO PROJETO

A Unidade Gestora do Programa – UGP/PROEMEM é o órgão executor do Projeto e está vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED e foi instituída através da Lei nº 2.230 de 04 de julho de 2017, sendo composta por

uma equipe de 14 (quatorze) pessoas, abaixo segue a descrição das atividades a serem exercidas por cada cargo, conforme organograma (anexo 10):

Coordenador Executivo: responsável pelo Planejamento Estratégico das ações previstas no Programa, pela Coordenação Geral e Estratégica da UGP além de administrar o relacionamento da UGP com a SEMED, Comissão Municipal de Licitações e o BID.

Coordenadora Operativa: tem a função de apoiar o Coordenador Executivo, supervisionando a execução de todas as atividades previstas no Projeto, bem como elaborando e acompanhando os processos de aquisições e contratações.

Assessora Jurídica do PROEMEM: terá a função de apoiar o Coordenador Executivo, em todos os assuntos jurídicos relacionados às políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Chefe de Administração e Finanças: será responsável pela administração financeira e contábil do Projeto.

O Assessor Técnico da Divisão de Administração e Finanças: será responsável em apoiar o chefe da divisão de administração e finanças na execução financeira e planejamento orçamentário do Projeto.

Chefe da Divisão de Gestão Educacional: será responsável pelas ações dos Componentes 2 e 3 além de realizar a coordenação com as áreas envolvidas da SEMED, apoiando o Coordenador Executivo e supervisionando a execução de todas as atividades previstas nestes componentes.

Assessoria Técnica – Divisão de Gestão Educacional: são responsáveis pelo planejamento e participação nas atividades dos Componentes 2 (dois) e 3 (três), bem como elaboração dos projetos básicos, TDR e relatórios das ações pedagógicas.

Chefe da Divisão de Aquisições: será responsável em realizar a gestão de aquisições e contratos do Projeto.

Assessor Técnico da Divisão de Aquisições: responsável em apoiar o chefe da divisão de aquisições na gestão de aquisições e contratos do Projeto,

instrução processual e acompanhamentos dos processos encaminhados a Subcomissão de Verbas Especiais BID/BIRD – CML.

Chefe da Divisão de Execuções – Componente 1 – Obras: será responsável pelo acompanhamento e supervisão das obras.

Assessor Técnico da Divisão de execuções do Componente 1 – Obras: será responsável pelo levantamento dos mobiliários e equipamentos necessários para os CIME's, bem como pelo acompanhamento das obras.

2. Principais Políticas Contábeis

• Base de Contabilidade

As demonstrações financeiras são elaboradas sobre os preceitos definidos na Lei nº 4.320/64, registrando os ingressos de recursos quando efetivamente recebidos (Regime de Caixa) e reconhecendo os gastos de acordo com sua competência (Regime de Competência). Essa prática contábil difere dos princípios de Contabilidade geralmente aceitos pelas Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público – NICSP, segundo os quais as transações devem ser registradas na medida em que ocorrem (competência) e não quando são pagas. No entanto, as NICSP foram aplicadas a essas circunstâncias, tal como previsto no capítulo “IPSAS base de caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa”.

A operacionalização se dá por meio do uso do Sistema de Administração Financeira Integrada Municipal – AFIM, fornecido pelo Governo do Estado.

• Unidade Monetária

Os demonstrativos financeiros do programa foram elaborados em dólares dos Estados Unidos. Para o cálculo da equivalência dos dólares americanos, dos recursos recebidos, depositados em moeda nacional na conta específica do Banco comercial, utiliza-se a taxa de câmbio da internacionalização dos recursos. E para determinar a equivalência de uma despesa paga total ou parcialmente com recursos do Banco, é aplicada à totalidade da despesa, a mesma taxa de câmbio utilizada na internacionalização dos recursos. Esse

procedimento adotado com relação aos recursos, não enseja ganho ou perda por variação cambial.

Os recursos de contrapartida serão convertidos para dólares pela taxa de câmbio do dia anterior ao da apresentação do pedido de desembolso e os recursos provenientes de rendimentos serão convertidos pela taxa de câmbio do último dia útil do exercício.

3. Fundos Disponíveis

Os fundos disponíveis em 31 de dezembro de 2021 estão depositados na conta bancária nº 95-0 PM Manaus mantida na Caixa Econômica Federal os quais incluem juros no montante de US\$ 122.263,38, sendo todos convertidos em 31/12/2021, último dia útil do mês de dezembro, não sendo registrados ganhos ou perdas por diferença cambial.

US\$

	2021	2020
Conta Bancária nº 95-0	1.026.708,18	6.242,35

4. Adiantamentos Pendentes de Justificação

Em 31 de dezembro de 2021 havia um total de US\$ 2.829.604,50 de pagamentos pendentes de justificativa ao BID.

5. Adiantamentos e justificativas

US\$

Fundo Rotativo	3.743.207,74
(-) Justificativas pendentes de registro no sistema BID	0,00
(-) Gasto pendente de justificação ao BID	2.829.604,50
(=) Recursos a aplicar	913.603,24

6. Fundo Rotativo

De acordo com o contrato de empréstimo nº BID 3397 – OC/BR estabeleceu-se um fundo rotativo que supra as necessidades de liquidez do projeto, não devendo ser superior ao previsto para período superior a seis meses após a solicitação. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do fundo rotativo era de US\$ 3.743.207,74, segundo o OPS-1.

I - SALDO DISPONÍVEL DO FUNDO ROTATIVO OU ADIANTAMENTOS (2) (Na moeda da Operação)			US\$ 1.026.708,18
Informações Bancárias	Montante	Taxa de Câmbio	Valor na Moeda da Operação
Saldo Disponível em Conta na Moeda da Operação em: 31/12/2021 Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° da Conta: 95-0 N° da solicitação: 17	4.826.117,97	5,33600	US\$ 904.444,80
Saldo de rendimento de aplicação financeira em: 31/12/2021	682.217,46	5,57990	122.263,38
II - GASTOS OU PAGAMENTOS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO AO BID /3			US\$ 2.829.604,50
Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco incluídos nesta Solicitação			0,00
Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco não incluídos nesta Solicitação, conforme registros contábeis do projeto			2.829.604,50
III - TOTAL DO FUNDO ROTATIVO OU ADIANTAMENTOS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO AO BID (I+II)			US\$ 3.856.312,68
IV - SALDO DO FUNDO ROTATIVO OU ADIANTAMENTOS SEGUNDO A CONTABILIDADE DO BID (OPS 1)			US\$ 3.743.207,74
Porcentagem Justificada ao Banco			0,00%
V - DIFERENÇAS (IV - III) /4			US\$ -113.104,94
VI - IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENÇAS /4			US\$ 113.104,94
Descrição	Montante	Taxa de Câmbio	Valor na Moeda da Operação
Diferença decorrente de variação cambial	0,00	0,00000	0,00
Diferença decorrente de rendimentos de aplicação financeira	682.217,46	5,57990	122.263,38
Diferença decorrente de outros movimentos em conta	-48.869,44	5,33600	-9.158,44

Foi apurada uma diferença de US\$ 122.263,38 referente aos rendimentos depositados em conta corrente e uma segunda diferença no valor de - US\$ 9.158,44, sendo US\$ 3.031,57 em pagamentos de tributos municipais realizados em duplicidade, já solicitado a restituição por meio do processo siged n.º 2021.18000.19012.0.015731, US\$ 655,51 referente a crédito bloqueado em ação judicial da Prefeitura Municipal de Manaus – PMM, e US\$ 5.471,35 referente a rendimentos não contabilizados.

I - Pagamentos em Duplicidades	3.031,57
II - Crédito Bloqueado	655,52
III - Rendimentos não contabilizados	5.471,35
Diferença decorrente de outros movimentos em conta (I+II+III)	9.158,44
Rendimento de Aplicação	122.263,38

7. Fundos de Contrapartida Nacional

Considerando o valor do Programa no total de US\$ 104.000.000,00 o projeto prevê um financiamento de US\$ 52.000.000,00 pelo Banco e a contrapartida local no valor de US\$ 52.000.000,00.

As despesas de contrapartida local já estão sendo executadas e totalizam US\$ 25.899.527,99. No exercício de 2021 a execução de contrapartida foi no valor de US\$ 20.067.004,13.

8. Aquisição de Bens e Serviços

Até a data de 31/12/2021 todos os bens adquiridos com recursos do projeto haviam sido inventariados e registrados no sistema da Prefeitura Municipal de Manaus conforme balancete e relação anexa estas Notas Explicativas.

Todos os ativos fixos adquiridos por esta Unidade Gestora foram realizados até o final do exercício anterior.

9. Categorias de Investimento

Os montantes investidos e apresentados no Demonstrativo de Investimentos Acumulados em 31 de dezembro de 2021 são:

Componente / Subcomponente	BID	LOCAL	TOTAL
COMPONENTE 1 - EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	25.251.378,75	7.644.274,29	32.895.653,04
COMPONENTE 2 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	6.317.653,88	14.545.700,95	20.863.354,83
COMPONENTE 3 - GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1.128.191,01	3.709.552,75	4.837.743,76
COMPONENTE 4 - ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO	456.397,19	0,00	456.397,19
TOTAL	33.153.620,83	25.899.527,99	59.053.148,82

10. Desembolsos Efetuados

Até 31 de dezembro de 2021, o montante dos valores desembolsados pelo BID, em favor do Programa, foi de US\$ 34.067.224,07 distribuídos em 17 desembolsos, registrados no campo Recursos Recebidos – BID do Demonstrativo de Fluxo de Caixa.

11. Conciliação entre a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados

DESCRIÇÃO	BID	LOCAL	TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos)	33.153.620,83	25.899.527,99	59.053.148,82
Demonstrativo de Investimentos	(33.153.620,83)	(25.899.527,99)	(59.053.148,82)
Diferença	0,00	0,00	0,00

12. Conciliação de Registros do Programa com os Registros do BID por Categoria de Investimento

Componente / Subcomponente	Demonstração de Investimentos	LMS-1	Diferença
EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	25.251.378,75	23.551.003,43	1.700.375,32
MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	6.317.653,88	5.335.296,64	982.357,24
GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1.128.191,01	1.027.198,13	100.992,88
ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO	456.397,19	410.518,13	45.879,06
TOTAL	33.153.620,83	30.324.016,33	2.829.604,50

Foi apurada a diferença de US\$ 2.829.604,50 entre os registros do demonstrativo de investimentos acumulados e o sistema LMS-1 do BID. Tal diferença refere-se a gastos efetuados pendentes de justificativa ao Banco devidamente demonstrados em relatório anexo a estas demonstrações.

13. Conciliação do Passivo a Favor do BID

Conforme demonstrativo não existe diferença na conciliação do passivo.

1. Passivo a Favor do BID	34.067.224,07
1.1 Valores Justificados e Desembolsados	30.324.016,33
1.2 Saldo em conta bancária a aplicar	913.603,24
1.3 Fundos Utilizados Pendentes de Justificação ao BID	2.829.604,50
2. Saldo Disponível do Empréstimo Segundo LMS-1	17.932.775,93
3. Subtotal (1+2)	52.000.000,00
4. Contrato de empréstimo: Aprovado Original	52.000.000,00
5. Diferença (3 – 4)	0,00

14. Contingências

O valor US\$ 655,52 refere-se a uma demanda judicial onde o Proemem foi citado e acatado pelo juiz para fazer parte do processo como litisconsorte.

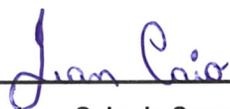
15. Ajustes de Períodos Anteriores

Houve uma devolução referente aos pagamentos de tributos municipais em duplicidade no valor de US\$ 54,49 na data 14/12/2021.

16. Eventos Subsequentes

Não constam eventos subsequentes a data base deste relatório que possam modificar as informações e resultados nele demonstrados.

Manaus, 31 de dezembro de 2021.



Jean Caio de Souza Carvalho
Chefe da Divisão de Finanças
UGP/PROEMEM



Adriano Santos Monteiro
Coordenador Executivo
UGP/PROEMEM